



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 127/2021  
Pregão Presencial nº 022/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO Nº 201/2021.**

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 201/2021, QUE ENTRE SI FAZEM,  
DE UM LADO A PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL E DO OUTRO  
LADO A EMPRESA:  
**REVENDEDORA OURO PNEUS  
LTDA-EPP,** CONFORME  
CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado à empresa: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA-EPP**, CNPJ: 35.356.369/0001-16, Av. Joao Gomes de Lucena, Nº 3410, Bairro: São Cristóvão, Cidade: Serra Talhada-PE, neste ato representado pelo Sr. Maurício Laércio Bisarra de Melo, CPF: 360.484.704-44, já qualificado nos autos, doravante denominada de CONTRATADA. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Considerando, a solicitação do Sr. Maurício Laércio Bisarra de Melo, CPF: 360.484.704-44, representante da referida empresa, onde solicita um reequilíbrio econômico financeiro de contrato nos preços dos itens abaixo relacionados:



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 127/2021  
Pregão Presencial nº 022/2021

LOTE I – PNEUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT	CUSTO DE COMPRA EM NF/2021 R\$	CUSTO DE COMPRA NF/2022 R\$	DIFERENÇA A MAIOR R\$
5	PNEU 175/70 R 13	Und	1	255,00	303,00	48,00
6	PNEU 175/70 R 14	Und	1	233,84	356,82	122,98
7	PNEU 185/65 R 15	Und	1	309,00	454,00	145,00
9	PNEU 205/75 R16	Und	1	436,96	805,00	368,04
12	PNEU 265/60 R18	Und	1	754,30	928,68	174,38
19	PNEU 275/80 R22,5 Tração	Und	1	1.824,00	2.200,00	376,00
20	PNEU 750X16 Direcional	Und	1	655,00	733,00	78,00
21	PNEU 750X16 Borrachudo	Und	1	706,00	780,00	74,00
22	PNEU 215/75 R17,5	Und	1	946,00	1.202,90	256,90
25	PNEU 1400X24	Und	1	3.466,04	4.416,00	949,96
27	PNEU 225/70 R 15	Und	1	475,00	640,00	165,00
28	PNEU 195/75 R16	Und	1	460,00	510,00	50,00
30	PNEU 185/70 R14	Und	1	348,00	407,00	59,00
32	PNEU 195/65 R15	Und	1	315,00	443,00	128,00
34	PNEU 245/70 R 16	Und	1	506,21	790,25	284,04

Fonte: Notas fiscais de compra junto aos fornecedores, apresentada pela contratada anexa a este.

Considerando, que a vigência do contrato em tela que vai até 06/08/2022, assim sendo, entendemos que fica prorrogada a vigência para o período de 06/08/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos;

Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendemos que os quantitativos contratados a partir desta data fica acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento).

Desta forma, com reequilíbrio econômico financeiro do contrato, referente aos itens: 5, 6, 7, 9, 12, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 32 e 34, o valor que deverá ser aditivado já considerando o reajuste dos preços unitários dos referidos itens, será o total de **R\$ 89.344,87** (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro, oitenta e sete centavos), conforme demonstrados no quadro abaixo:

LOTE I – PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Câmara moto aro 18	Und	1	48,00	48,00
2	Câmara moto aro 19	Und	1	50,00	50,00





# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 127/2021

Pregão Presencial nº 022/2021

3	Câmara moto aro 17	Und	1	48,00	48,00
4	Câmara moto aro 21	Und	1	54,00	54,00
5	PNEU 175/70 R 13	Und	6	390,00	2.340,00
6	PNEU 175/70 R 14	Und	5	512,98	2.564,90
7	PNEU 185/65 R 15	Und	4	545,00	2.180,00
8	PNEU 205/70 R15	Und	5	580,00	2.900,00
9	PNEU 205/75 R16	Und	5	1.013,04	5.065,20
10	PNEU 225/75 R16	Und	5	905,00	4.525,00
11	PNEU 265/65 R17	Und	2	909,00	1.818,00
12	PNEU 265/60 R18	Und	1	1.159,38	1.159,38
13	PNEU 90/90 X18	Und	1	224,00	224,00
14	PNEU 90/90 X19	Und	1	267,00	267,00
15	PNEU 110/90 X17	Und	1	309,00	309,00
16	PNEU 90/90X21	Und	1	264,00	264,00
17	PNEU 900X20 Comum	Und	5	1.585,00	7.925,00
18	PNEU 275/80 R22,5 Direcional	Und	3	2.285,00	6.855,00
19	PNEU 275/80 R22,5 Tração	Und	5	2.876,00	14.380,00
20	PNEU 750X16 Direcional	Und	2	947,00	1.894,00
21	PNEU 750X16 Borrachudo	Und	2	969,00	1.938,00
22	PNEU 215/75 R17,5	Und	3	1.251,90	3.755,70
24	PNEU 12.5/80 ARO18	Und	1	2.468,00	2.468,00
25	PNEU 1400X24	Und	1	5.909,65	5.909,65
27	PNEU 225/70 R 15	Und	3	852,00	2.556,00
28	PNEU 195/75 R16	Und	5	1.070,00	5.350,00
29	PNEU 215/75 R 16	Und	3	895,00	2.685,00
30	PNEU 185/70 R14	Und	2	486,00	972,00
31	PNEU 175/65 R14	Und	5	377,00	1.885,00
32	PNEU 195/65 R15	Und	3	555,00	1.665,00
33	PNEU 31.10X50 R15	Und	1	935,00	935,00
34	PNEU 245/70 R 16	Und	1	1.179,04	1.179,04
35	Câmara 760X16	Und	4	98,00	392,00
36	Câmara 19.5 ARO 24	Und	1	437,00	437,00
37	Câmara 17.5 ARO 25	Und	1	487,00	487,00
38	Câmara 12.5/80 ARO 18	Und	1	205,00	205,00
39	Câmara 1400X24	Und	1	457,00	457,00
40	Câmara 900X20	Und	5	148,00	740,00
41	Protetor R20	Und	5	58,00	290,00
42	Protetor R16	Und	4	42,00	168,00
				<b>Total aditivado R\$</b>	<b>89.344,87</b>

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 127/2021

Pregão Presencial nº 022/2021

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 01/08/2022.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Pela contratante

*Maurício Laércio Bisarra de Melo*  
**REVENDEDORA OURO PNEUS**  
Maurício Laércio Bisarra de Melo  
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Wilson Nelson das Neves  
CPF nº

087.447.134-17

2. André Mano Amaro  
CPF nº

044 956164 85

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)